CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, AO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.946, DE 19 DE JULHO 2023, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AS FESTIVIDADES DA REGIÃO DO EIXO-FORTE.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Retifique-se a linha 10 do Anexo Único da Lei Municipal nº 21.946, de 19 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

MÊS	DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
.....		
SETEMBRO	09, 10, 24	09/09 e 10/09- FESTIVAL DAS FRUTAS REGIONAIS, DERIVADOS DA MANDIOCA E ARTESANATO – COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO – EIXO FORTE 24/09- FESTIVAL DO PEIXE DE FÁTIMA DO URUCURITUBA
.....		

....."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.946, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Ver.ª Adriana Almeida, 02 de outubro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei alterando a redação do Anexo Único da Lei Municipal nº 21.946, de 19 de julho de 2023, para a correção de erro material.

Esta nova proposta se justifica em razão da constatação de **erro meramente material** na sobredita lei referente à nomenclatura da festividade denominada **FESTIVAL DAS FRUTAS REGIONAIS, DERIVADOS DA MANDIOCA E ARTESANATO**, da Comunidade São Sebastião – Eixo Forte, que constava de forma levemente errônea na proposta original, com o restante da lei permanecendo inalterado.

Pelo exposto e considerando a necessidade dessa correção, encaminhamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de retificar o erro material descrito, esperando merecer o pronto deferimento dos membros da Casa.

Gabinete da Ver.ª Adriana Almeida, 02 de outubro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – UNIÃO